



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 191, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 152 de 30 de agosto de 2021

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n°~~
~~19.00.2005.0007621/2020-82, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS,~~
~~pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos~~
~~Direitos Fundamentais, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 28 de outubro de 2020.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~